

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 301/SEPLAG/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o pedido de alteração de jornada de trabalho apresentado pelo servidor no Processo Administrativo nº. INTERMAT-PRO-2025/10607, regularmente instruído e aprovado pelo órgão de origem, com amparo no artigo 1º, § 4º de Lei Complementar nº 338/2008 e no artigo 22 da Lei nº 10.042/2014.

R E S O L V E: Art. 1º Deferir a alteração da jornada de trabalho, com redução para 30 horas semanais, ao servidor CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS, matrícula nº 233191/001, ocupante do cargo de Analista Fundiário e Agrário, lotado no INTERMAT, com efeitos a partir de 01/03/2026.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b309a387

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar